



**ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO DO ESTADO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**DESPACHO Nº PBS-DES-2023/14686**

Assunto: ASSINATURA DA ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PB SAÚDE.

A(o) Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos - SEDE,

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM  
SAÚDE - PB SAÚDE**



Assinado com senha por [PBS75519] [SENHA] MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS, [SEP10648] [SENHA] GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO, [FAZ43197] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO, [PGE16709] [SENHA] FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, [SES67468] [SENHA] ANTÔNIO EDUARDO CUNHA, [SES89840] [SENHA] RENATA VALÉRIA NOBREGA, [PBS75727] [SENHA] REMBRANDT MEDEIROS ASFORA e [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 20/11/2023 - 11:20hs.

Documento Nº: 3960480-2803 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3960480-2803>



PBSDES202314686A



ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO DO ESTADO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Aos 16 dias do mês de novembro de 2023, às 14h em primeira convocação e em segunda convocação às 14h15, reuniram-se de forma presencial, os membros do Conselho de Administração da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Auditório do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP). Iniciada a reunião, registrada a ausência justificada do representante da Secretaria de Estado da Administração o Sr. Carlos Tibério Limeira Santos e de seu suplente, devidamente justificado em face de agendas institucionais preexistentes, e tendo comparecido os seguintes membros do Conselho de Administração: (1) Renata Valéria Nóbrega (membro suplente); (2) Gilmar Martins de Carvalho Santiago (membro titular); (3) Marialvo Laureano dos Santos Filho (membro titular); (4) Fábio Andrade Medeiros (membro titular) (5) Arimatheus Silva Reis (membro titular) (6) Soraya Galdino de Araújo Lucena (membro titular) (7) Antônio Eduardo Cunha (membro titular); bem como registra-se a presença do Sr. Alexandre Bento de Farias, Diretor Administrativo e Financeiro da PB Saúde, da Sra. Ilara da Nóbrega Costa Diretora de Atenção à Saúde da PB Saúde e do Rembrandt Medeiros Asfora, Assessor Executivo de Assuntos Jurídicos da PB Saúde; verificando-se a presença do número regimental de Conselheiros previsto no Estatuto, e dispensando-se às demais formalidades de convocação. As atividades foram conduzidas pela Presidente do Conselho de Administração, Sra. RENATA VALÉRIA NÓBREGA, e secretariado pelo Sr. MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS. ORDEM DO DIA: EXAME DO EXPEDIENTE: 1. Aprovação das atas pendentes; 2. Apresentação do Plano de Trabalho para Gestão da Policlínica Integrada da Segurança Pública - POINSP; 3. Alteração do Regimento Interno - Estruturação da Assessoria Executiva de Controle Interno, Gestão de Riscos e Compliance e da Chefia de Gabinete da Direção Superior; 4. Realização de Processo Seletivo Simplificado e de Concurso Público; 5. Informes Gerais.. Aberta a reunião às 14:33, pela Presidente do Conselho de Administração o Sra. Renata Valéria Nóbrega, a qual procedeu com a leitura da Pauta de Convocação, após no que se refere ao Item 1 da convocação (Aprovação das atas pendentes) a mesma solicitou a assinatura dos conselheiros presentes da atas encaminhadas anteriormente para revisão, sendo assim o feito por todos. Após passada a palavra a Dr. Arimatheus, que passou a discussão do item 5 (Informes Gerais), que inicialmente agradeceu a presença de todos os conselheiros e passou a demonstrar dados da produção hospitalar como realização de procedimentos cirúrgicos e atendimentos ambulatoriais, da mesma forma passou a apresentar os relatórios financeiros da Fundação PB Saúde, onde demonstrou de qual maneira esta sendo investido os valores recebidos nos contratos de gestão, e que mesmo diante da complexidade de informações ante ao aumento exponencial da Fundação PB Saúde em curto intervalo de tempo foi possível estimar o custo do gerenciamento das unidades contratadas, apresentando esses valores até agosto/20

uma vez c



Assinado com senha por [PBS75519] [SENHA] MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS, [SEP10648] [SENHA] GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO, [FAZ43197] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO, [PGE16709] [SENHA] FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, [SES67468] [SENHA] ANTÔNIO EDUARDO CUNHA, [SES89840] [SENHA] RENATA VALÉRIA NOBREGA, [PBS75727] [SENHA] REMBRANDT MEDEIROS ASFORA e [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 20/11/2023 - 11:20hs.  
Documento Nº: 3960480-2803 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3960480-2803>

a  
s  
2



PBSEDES202314686A



ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO DO ESTADO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

relativos ao ano de 2022, onde a Fundação possuía apenas o contrato do Hospital Metropolitano, o qual possuiu um custeio foi estimado em 82.16% do valor do contrato de gestão, sendo o valor remanescente 17, 84% somado ao valor de rendimentos da fundação. Nesse momento Dra. Renata informou que os dados apresentados levaram em consideração o não pagamentos da parcela de Dezembro/2022, pelo não atingimento das metas contratuais. Devolvida a palavra a Dr. Arimatheus, que informou acerca desse ponto levantado que em reunião com o Tribunal de Contas, apresentou que os recebimentos dos valores pela Secretaria de Saúde dependem do alcance das metas estabelecidas contratualmente, o que não era de total conhecimento pelos auditores. Em relação ao ano de 2023 até o dia 31 de agosto, o valor de custeio estimado dos contratos de gestão é de 98,46%, sendo o saldo remanescente 1,54% adicionado aos valores de rendimentos, nesse sentido informou que o custeio da sede administrativa está sendo pago pelos rendimentos dos investimentos, ante a ausência de taxa de custeio nos contratos. Por fim, informou que até 31 de agosto de 2023 o saldo encontrado na conta da Fundação seria de R\$ 120.441.268,16 (cento e vinte milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e dezesseis centavos); havendo uma diferença de caixa estimada na casa dos 40 (quarenta) milhões com contas a pagar. Após passada a palavra a Dr. Gilmar que sugeriu a instituição por parte da Fundação de um instrumento similar ao do Poder Executivo para integração de contas possibilitando um levantamento dos custos e a disponibilidade de caixa em tempo real, sendo necessário após a escolha do instrumento o estabelecimento de uma data de corte para a utilização de sistema; em seguida, Dr. Marialvo, concordou com a sugestão apresentada por Dr. Gilmar e explicou que em tese que o saldo remanescente das contas da Fundação não poderia ser investido nas estruturas prediais da PB Saúde, sugerindo a elaboração de estudo de investimentos para a ano subsequente para utilização destes valores após apreciação pelo conselho. Em seguida, Dra. Renata explicou que os profissionais vinculados a Secretaria de Saúde que prestam serviços a Fundação PB Saúde, continuam recebendo seus vencimentos pela SES-PB e que devido a isto haverá um encontro de contas relativas a 2022/2023, para o levantamento desse custeio e dedução nas próximas parcelas contratuais; da mesma forma informou que esse levantamento seria apresentado ao conselho em data posterior. Devolvida a palavra a Dr. Arimatheus, que continuou a apresentação, passando a falar com do contrato de gestão do hospital Edson Ramalho, que durante o período de transição, os valores salários pagos aos servidores cedidos também serão compensados das parcelas do contrato de gestão; da mesma forma, informou que está em fase de elaboração do termo de referência para a contratação de um sistema robusto de controle que abarcaria todos os setores da fundação, de forma a solucionar o controle das despesas e fluxos da instituição; uma vez que existem dívidas contraídas no CNPJ do

contínuo.



Assinado com senha por [PBS75519] [SENHA] MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS, [SEP10648] [SENHA] GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO, [FAZ43197] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO, [PGE16709] [SENHA] FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, [SES67468] [SENHA] ANTÔNIO EDUARDO CUNHA, [SES89840] [SENHA] RENATA VALÉRIA NOBREGA, [PBS75727] [SENHA] REMBRANDT MEDEIROS ASFORA e [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 20/11/2023 - 11:20hs.  
Documento Nº: 3960480-2803 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3960480-2803>

0  
S  
3





ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO DO ESTADO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

atuais pessoas jurídicas, houve um custo adicional com rescisões, já que alguns profissionais das empresas eram empregados da Fundação e optaram pela sua rescisão, sem os valores já devidamente pagos e parcela única e que no estudo apresentado já constam também previsão da rescisão de profissionais vinculados a hemodinâmica; Passada a palavra a Dra. Renata que passou a explicar que as metas estabelecidas no contrato de gestão eram subestimadas, uma vez que havia um vazio existencial no estado até a criação do programa coração paraibano. Após devolvida a Dr. Arimatheus, informou que será disponibilizado no portal da PB Saúde todas as atas, documentos, contratos em conformidade com a solicitação do Tribunal de Contas do Estado; Em seguida passou a análise do Item 2 (Apresentação do Plano de Trabalho para Gestão da Policlínica Integrada da Segurança Pública - POINSP) Dr. Arimatheus passou a apresentar o plano de trabalho da policlínica, com as devidas adequações solicitadas por este conselho, com redimensionamento para atender o público alvo estimado, atualmente em 30 (trinta) mil usuários entre profissionais ativos, inativos e dependentes, sendo o maior programa de atendimento as forças seguranças conhecido. No que concerne ao prédio da policlínica, ficou acertado que seria feito apenas a reforma e adequação de sua estrutura. Em seguida, Dra. Soraya questionou como seria a forma de custeio; devolvida a palavra a Dr. Arimatheus informou que por se tratar de uma oferta de serviço extra sus, devido a limitação do público alvo; o seu custeio será pela Secretaria de Segurança Pública; sendo necessário uma alteração da lei de criação para possibilitar esse gerenciamento, contudo isso não impediria a aprovação do plano de ação por este conselho. No que tange ao atendimento, sua cobertura seria de consulta ambulatoriais a pequenos procedimentos eletivos. Com realização de cadastro de todos os usuários e dependentes, de forma a ser uma espécie de plano de saúde dos militares, tendo o sistema um custo estimado de R\$ 4,00 (quatro) reais para realização de cadastro de usuário e R\$ 1,00 (um) real de manutenção; da mesma forma que pretende fazer o mesmo projeto ao servidor público no Hospital Edson Ramalho, mesmo com o seu sistema de porta aberta; O contrato inicial de gestão a ser firmado com a Segurança Pública seria de 12 (doze) meses, com metas estabelecidas de acordo com a capacidade de produção apresentada pela Fundação, com o oferecimento de 26 (vinte e seis) especialidades médicas e 2 (duas) não médicas, em conformidade com o plano de trabalho apresentados aos conselheiros; Em relação aos profissionais, Dr. Arimatheus passou a apresentar o dimensionamento profissional com 19 (dezenove) funções de livre provimento e 48 (quarenta e oito) cargos do concurso/seletivo, com possibilidade de contratação médica via Pessoa Jurídica em caso de não atendimento via concurso público ou processo seletivo; e que da mesma forma que os contratos com a Secretaria de Saúde será feito encontro de contas ao final do período de transição com a Segurança Pública.

Após pas  
informou



Assinado com senha por [PBS75519] [SENHA] MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS, [SEP10648] [SENHA] GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO, [FAZ43197] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO, [PGE16709] [SENHA] FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, [SES67468] [SENHA] ANTÔNIO EDUARDO CUNHA, [SES89840] [SENHA] RENATA VALÉRIA NOBREGA, [PBS75727] [SENHA] REMBRANDT MEDEIROS ASFORA e [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 20/11/2023 - 11:20hs.  
Documento Nº: 3960480-2803 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3960480-2803>

a  
a  
4





ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO DO ESTADO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Segurança Pública e alocados como clínicos gerais; e que a regulação dos procedimentos será feita pela PB Saúde. Informou que atualmente a polícia tem cerca de 70 (setenta) profissionais e que a Segurança Pública possui outros serviços que podem alocar parte deles; A policlínica terá horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 7:00 às 17:00; também demonstrou quais serviços que serão terceirizados (segurança, limpeza, nutrição, ambulância), e continuou explicando como foi feita a composição do custeio da unidade de acordo com os serviços que serão ser ofertados. Da seguinte forma R\$ 1.207.635,45 (um milhão duzentos e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) com o custeio mensal e R\$ 1.905.632,21 (um milhão novecentos e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) com os serviços de reforma e terceirizados de tecnologia/informação/sistema; nesse sentido apresentou que a reforma deve durar cerca de 60 (sessenta) dias e que o valor de investimento em tecnologia seria pago em parcela única e que o custeio mensal seria a partir da assinatura do contrato; Passada a palavra à Dra. Renata que questionou se poderia haver uma descentralização dos recursos da Secretaria de Segurança para a Secretaria de Saúde, sem necessidade de inclusão destes valores nos índices destinado a saúde. Em seguida, Dr. Gilmar, informou que seria melhor manter o recurso vinculado a Segurança Pública, uma vez que eles possuem experiência nesse tipo de descentralização dos recursos das pastas relacionadas à segurança. Em seguida, Dra. Soraya também sugeriu a aprovação com o custeio vinculado a assinatura do contrato, sendo possibilitado a antecipação do custeio da reforma de acordo com a previsão do cronograma. Sendo colocado em votação por Dra. Renata ficando aprovado por unanimidade, a aprovação do plano de trabalho, com repasses do custeio vinculados a assinatura contratual. Em relação ao item 3 (Alteração do Regimento Interno - Estruturação da Assessoria Executiva de Controle Interno, Gestão de Riscos e Compliance e da Chefia de Gabinete da Direção Superior) em relação ao ponto Dr. Arimatheus passou a explicar sua preocupação com a ausência de uma estrutura de controle interno na sede administrativa da PB Saúde, uma vez que só há previsão de unidades setoriais; passada a palavra a Dr. Gilmar, apresentou a visão que as camadas de controle não podem sobrepor ao serviço de forma a engessar a estrutura, devendo as camadas atuar em pontos diferentes na auditoria do processo; devolvida a palavra a Dr. Arimatheus, que explicou como seria o funcionamento do controle interno da sede em complementação ao que é feito a separação das atribuições de cada controle da unidade. Após, Dr. Marialvo, também pontuou que não ver a necessidade de análise por 2 (dois) controle interno do mesmo objeto, o que burocratizaria o processo; após Dr. Gilmar explicou que a unidade faria o controle da solicitação de demanda e a sede ficaria responsável pela auditoria de pagamento, uma vez que todo processo de aquisição será de responsabilidade da sede;

estrutura



Assinado com senha por [PBS75519] [SENHA] MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS, [SEP10648] [SENHA] GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO, [FAZ43197] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO, [PGE16709] [SENHA] FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, [SES67468] [SENHA] ANTÔNIO EDUARDO CUNHA, [SES89840] [SENHA] RENATA VALÉRIA NOBREGA, [PBS75727] [SENHA] REMBRANDT MEDEIROS ASFORA e [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 20/11/2023 - 11:20hs.  
Documento Nº: 3960480-2803 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3960480-2803>

a  
s  
5







ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO DO ESTADO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

atribuições da CGE; Devolvida a palavra após Dr. Arimatheus, voltou a defender a necessidade de organizar a estrutura da sede administrativa da Fundação para projetá-la frente a ampliação dos serviços; sendo apresentado a sugestão de composição dos cargos e a alteração dos artigos 31, IV; art. 38, 39 do Regimento Interno. Sendo solicitado a aprovação da criação de 1 (uma) Assessoria Executiva e de 2 (duas) gerências de controle interno, com remuneração compatível com os valores aplicados na Fundação. A segunda sugestão de alteração no Regimento Interno é a criação de 1 (uma) chefia de gabinete do Diretor Superintendente e de 3 (três) cargos de Secretários Executivos da Direção Superior, com alteração do art. 15; a terceira proposta de alteração seria a criação da Coordenação do Núcleo Jurídico; passada a palavra a Dr. Gilmar, que sugeriu a reprodução do modelo utilizado no poder executivo de ATN-CI, informando que não verifica necessidade de criação de setores distintos para a execução do serviço, sendo possível dentro de uma mesma estrutura; nesse momento Dr. Fábio pediu a palavra e passou a explicar que a coordenação estaria vinculada a Assessoria Jurídica; Dr. Gilmar voltou a sugerir que seria necessário a alteração da assessoria jurídica para englobar o controle interno. Devolvida a palavra a Dr. Fábio que informou que no caso específico não seria possível essa junção na estrutura da PB Saúde, pois a Assessoria Executiva atua nos processos consultivos e no contencioso. Após Dr. Marialvo, questionou quantos cargos existem na estrutura da sede administrativa e perguntou se seria possível a exclusão de algum. Devolvida a palavra a Dr. Arimatheus, que apresentou a inviabilidade de exclusão de gerências; Após o esclarecimento Dr. Fábio, pontou que o parágrafo único do art. 32 do Regimento Interno deveria manter o termo final do caput, possibilitando a contratação de profissional não pertencente ao quadro efetivo. Em seguida, devolvida a palavra a Dra. Renata que colocou em votação as sugestões de alterações, sendo aprovadas por unanimidade. Por fim, colocado em pauta o item 4 (Realização de Processo Seletivo Simplificado) passada a palavra a Dr. Arimatheus que passou a pontuar a necessidade da realização do concurso público e de processo seletivo, frente a necessidade da contratação de novos serviços, sendo necessário a autorização para a criação da comissão estudo do concurso público e do processo seletivo. Em seguida, Dra. Renata passou a explicar que o último concurso realizado pela Fundação as inscrições praticamente quitaram as despesas com a banca organizadora, e que há necessidade de sua realização uma vez que há servidores da Secretaria de Saúde em unidades administradas pela Fundação; Em seguida, Dr. Arimatheus explicou que o processo seletivo se justificaria pela urgência e o concurso público seguiria seu estudo em paralelo, já demandaria mais tempo para sua realização e pontuou a necessidade de realização de nova reunião em dezembro para discussão do ponto, bem como para a apresentação dos balanços financeiro e a necessidade de investimento de equipamento nas unidades. Após,

devolvida  
de contrat



Assinado com senha por [PBS75519] [SENHA] MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS, [SEP10648] [SENHA] GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO, [FAZ43197] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO, [PGE16709] [SENHA] FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, [SES67468] [SENHA] ANTÔNIO EDUARDO CUNHA, [SES89840] [SENHA] RENATA VALÉRIA NOBREGA, [PBS75727] [SENHA] REMBRANDT MEDEIROS ASFORA e [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 20/11/2023 - 11:20hs.  
Documento Nº: 3960480-2803 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3960480-2803>

0  
S  
6



PBSEDES202314686A



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**GOVERNO DO ESTADO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

serviços já estão sendo realizados pela Secretaria de Saúde. Em seguida, Dr. Gilmar, informou que para o ano de 2023 não seria possível a discussão. Dr. Arimatheus passou a explicar a necessidade de uma apreciação do conselho acerca dessa possibilidade. Ficando para definição posterior. Devolvida a palavra à Dra. Renata que colocou em votação o item, sendo aprovado por unanimidade a constituição da comissão de estudo do concurso público e do processo seletivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 16h45, e eu, **MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS**, por ordem da Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata assinada pela Sra. Presidente do Conselho de Administração **RENATA VALÉRIA NÓBREGA**.

Soraya Galdino de Araújo Lucena

Representante do Conselho Municipal de Secretarias de Saúde

João Pessoa, 20 de novembro de 2023.



Assinado com senha por [PBS75519] [SENHA] MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS, [SEP10648] [SENHA] GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO, [FAZ43197] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO, [PGE16709] [SENHA] FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, [SES67468] [SENHA] ANTÔNIO EDUARDO CUNHA, [SES89840] [SENHA] RENATA VALÉRIA NOBREGA, [PBS75727] [SENHA] REMBRANDT MEDEIROS ASFORA e [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 20/11/2023 - 11:20hs.  
Documento Nº: 3960480-2803 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3960480-2803>



7



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**GOVERNO DO ESTADO**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Marcos Vinicius Almeida dos Santos  
Assistente Administrativo  
Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos - SEDE

Rembrandt Medeiros Asfora  
Assessor Executivo de Assuntos Jurídicos  
Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos - SEDE

Renata Valéria Nobrega  
Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde  
Gabinete Secretarios Executivos

Gilmar Martins de Carvalho Santiago  
Secretário de Estado da SEPLAG  
Gabinete do Secretário de Estado da SEPLAG

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda  
Gabinete do Secretário do Estado da Fazenda

Arimatheus Silva Reis  
Diretor Superintendente  
Direção Superior - SEDE

Antônio Eduardo Cunha  
PRESIDENTE  
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



Assinado com senha por [PBS75519] [SENHA] MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS, [SEP10648]  
[SENHA] GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO, [FAZ43197] [SENHA] MARIALVO LAUREANO  
DOS SANTOS FILHO, [PGE16709] [SENHA] FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, [SES67468] [SENHA]  
ANTÔNIO EDUARDO CUNHA, [SES89840] [SENHA] RENATA VALÉRIA NOBREGA, [PBS75727]  
[SENHA] REMBRANDT MEDEIROS ASFORA e [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em  
20/11/2023 - 11:20hs.  
Documento Nº: 3960480-2803 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3960480-2803>



8





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**GOVERNO DO ESTADO**  
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
PROCURADOR GERAL



Assinado com senha por [PBS75519] [SENHA] MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS, [SEP10648]  
[SENHA] GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO, [FAZ43197] [SENHA] MARIALVO LAUREANO  
DOS SANTOS FILHO, [PGE16709] [SENHA] FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, [SES67468] [SENHA]  
ANTÔNIO EDUARDO CUNHA, [SES89840] [SENHA] RENATA VALÉRIA NOBREGA, [PBS75727]  
[SENHA] REMBRANDT MEDEIROS ASFORA e [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em  
20/11/2023 - 11:20hs.  
Documento Nº: 3960480-2803 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3960480-2803>

